

EDITAL Nº 003/2020

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Motorista, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto aos roteiros do Transporte Escolar da Localidade de Rio Ligeiro**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.709/2020, de 07 de Fevereiro de 2020, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Vagas

Motorista

Número de vagas:
02

Carga Horária:
44 h/s

Vencimento Básico:
R\$ 1.682,56

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 02 a 04 de Março de 2020, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;

3.5.2. Carteira Nacional de Habilitação de Motorista exigida nos termos da legislação de trânsito;

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 05 de Março de 2020. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 06 de Março de 2020, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 11 de Março de 2020 as 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto - RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.085, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. Tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA: Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos. Noções sobre: atendimento ao público, segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 12 de Março de 2020, a partir das 13 horas. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 13 de Março de 2020 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 16 de Março de 2020.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 17 de Março de 2020.
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.709/2020.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, observado o calendário escolar de 2020, ou até a realização de Concurso Público, permitida prorrogação nos termos legais.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto-rs.com.br

Floriano Peixoto/RS, 28 de Fevereiro de 2020.

ORLEI GIARETTA

Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS